



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCON/DLC/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 011/2022-UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E O INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei n. 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.078.679/0001-74, com sede no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, bairro Universidade Federal de Lavras, CEP 37203-202, na cidade de Lavras, estado de Minas Gerais, doravante denominada **UFLA**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**, portador do CPF n. *****.259.806-****, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4 de maio de 2020, Seção 2, página 1, e, de outro lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 10.648.539/0001-05, com sede na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, na rua Vicente Simões, n. 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37550-000, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Sr. **CLÉBER ÁVILA BARBOSA**, portador do CPF n. *****.909.336-****, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 4 de agosto de 2022, publicado no D.O.U. de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 011/2022-UFLA**, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** a vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 011/2022-UFLA por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/07/2024 a 22/07/2026.

1.1.2. **SUBSTITUIR** o Plano de Trabalho constante do Processo n. 23090.019911/2022-68 pelo Plano de Trabalho constante do Processo n. 23090.003129/2024-99 (0249024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica n. 011/2022-UFLA, que aqui não foram expressamente alteradas, permanecem em pleno vigor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **UFLA** providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

E, assim, por estarem justos e acordes, os celebrantes abaixo firmam o presente Instrumento de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFLA.

Lavras, na data da assinatura eletrônica.

Pela **UFLA**:

JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

Reitor

Pelo **IFSULDEMINAS**:

CLÉBER ÁVILA BARBOSA

Reitor

Testemunha:

JURANDIR MARCELO SILVA

SIAPE: 212****



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Avila Barbosa, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR MARCELO SILVA, Coordenador(a) da Coordenadoria de Contratos e Convênios**, em 23/04/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR, Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257043** e o código CRC **B7D18000**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0257043

Referência: Processo nº 23090.003129/2024-99



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, km 35, s/n, CP2, Morro Preto, Muzambinho/MG, 37890-000

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) ENTRE UFLA E IFSULDEMINAS

Abrangência em Desenvolvimento Institucional e Pesquisa

*Departamento de Engenharia Química e de Materiais/UFLA e Campus
Muzambinho/IFSULDEMINAS*

1. TÍTULO DO PROJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre UFLA e IFSULDEMINAS: ações de desenvolvimento institucional e pesquisa em engenharia de segurança contra incêndio e pânico

**Prorrogação de período e sequência de ações, com fundamento na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 12772 de 28 de dezembro de 2012, bem como demais normas que regem a matéria e em acordo com a cláusula sétima “Vigência” do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2022 – UFLA.*

2. PARTES ENVOLVIDAS: Departamento de Engenharia Química e de Materiais/Escola de Engenharia - UFLA e Campus Muzambinho/IFSULDEMINAS

3. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: Desenvolvimento Institucional; Pesquisa

4. RESUMO E SEQUÊNCIA DO PROJETO -PRORROGAÇÃO

Considerando a experiência e a prática de aplicar e socializar conhecimentos em ciência e tecnologia que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho e a Universidade Federal de Lavras - UFLA possuem, o presente acordo de cooperação técnica (ACT), em sua renovação e prorrogação, em conformidade às normas que regem a matéria, permitirá a sequência de ações sistemáticas e de suporte em áreas estratégicas, em Cursos Técnicos diversos na origem, como Segurança do Trabalho, Agropecuária,

Agronomia, Edificações e outros, e no destino com as Engenharias e afins, principalmente no domínio da Segurança do Trabalho, Gestão da Qualidade e Segurança contra Incêndio e Pânico, nas dimensões e abrangência da gestão e controle de riscos, ações administrativas de segurança junto a órgãos competentes como Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Ministério Público Estadual e Federal e outras esferas /setores, além do desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, inovação e extensão entre as partícipes.

As atividades previstas compreendem os desdobramentos de trabalhos iniciados em 2022, com estudos, suporte, apoio direto e soluções às demandas institucionais, juntamente a docentes e técnicos administrativos da Universidade, de regularização e trâmites de processos de segurança contra incêndio e pânico dos espaços físicos (PSCIP), tais como salas de aula, anfiteatros, bibliotecas, prédios administrativos, laboratórios, edificações históricas e outros, além de avanços em pesquisas desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS e o Grupo de Pesquisa em Segurança do Trabalho (GSEG/CNPq) em resistência de materiais, índices de risco de incêndio, ferramentas para recomendações de diretrizes técnicas e outras correlatas em segurança contra incêndio e pânico.

Evidenciam-se aqui estudos técnico-científicos já realizados em segurança contra incêndio e pânico nas diferentes ocupações da Universidade, o zoneamento de risco da UFLA, pré-análises de segurança em diversos ambientes, projetos de iniciação científica cadastrados e publicados no SIGAA (voluntária/remunerada), projetos de extensão, aulas de Segurança do Trabalho (GNE267/GEN268), orientações (TCC, Iniciação e Extensão), bancas de Graduação, Mestrado e Doutorado, participação e organização de eventos técnicos, eventos científicos, publicações, representações em Comissões (Parque Tecnológico e outras) e a Presidência da Comissão de Incêndio da UFLA (Portaria 492/2023).

Destaca-se aqui a UFLA como uma das mais importantes instituições de educação superior do Brasil, com Campus universitário com cerca de 270 mil m² de área construída e estrutura física em franca expansão, com mais de 440 espaços diversos e necessidade de levantamentos, pesquisas e adequações à segurança contra incêndio e pânico.

Reforça-se que, na soma de esforços, existe e permanece uma demanda robusta do avanço licenciamento junto aos órgãos competentes (atividade tal já em seguimento, dado os projetos técnicos aprovados com Núcleo de Educação da Infância, Casa Assistiva, Centro de Eventos, Parque Tecnológico, Almoxarifado Central, e outros já desenvolvidos e em protocolo, como Museu Bi-Moreira, Museu de História Natural, Prédio das Engenharias, Biblioteca e Anfiteatro do Campus São

Sebastião do Paraíso, etc.), e de outro, a real necessidade de se alavancar trabalhos e pesquisas na área, com uso de infraestrutura laboratorial, aprimoramento e qualificação de recursos humanos e parcerias em divulgações científicas e à comunidade.

Assim, os trabalhos somente serão possíveis de planejamento, execução, acompanhamento, divulgação e continuidade, se houver colaboração mútua e renovação por igual período do acordo entre as envolvidas, integrando-se objetivos para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, além do fortalecimento da relação entre as instituições, visibilidade e destaque às partes, publicações e divulgações científicas conjuntas, atividades de ensino e projetos de extensão e inovação.

As ações deste projeto de cooperação, de forma contínua e permanente, não somente no escopo de sua duração e prorrogação, se apoiam em um requisito essencial e indispensável para a proteção à vida e ao patrimônio, em vista à importância da segurança contra incêndio e pânico, com seus resultados evidenciados e democratizados para a comunidade acadêmica e amplo público, garantindo assim à segurança de uso e manutenção dos espaços comuns da Universidade e demonstrando o compromisso institucional pelo zelo e preservação da integridade física e material, estendida à segurança e bem-estar de todos ocupantes dos ambientes sob responsabilidade da Universidade.

A proposta também permanecerá como instrumento fundamental à consolidação da interação das instituições públicas participantes, bem como qualificação profissional, aprofundamento de conhecimento científico, possibilidade de parcerias com setor público-privado, oportunidade de uso de infraestrutura e instalações com ações integradas em áreas de interesse comum, oferta de estágios, motivação para ingresso futuro em cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação, e ampliação de pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento, como importantes ferramentas de multiplicação de conhecimento técnico, científico e tecnológico.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO - PRORROGAÇÃO

A segurança contra incêndio e pânico é um dos requisitos básicos para o projeto, construção, uso e/ou manutenção de qualquer espaço ou condição, seja urbana, industrial, residencial, educacional, etc., estando prevista em várias normativas e disposições técnicas e legais (Lei 14.130 de 19/12/2001; Decreto 47.998

de 01/07/2020 e atualizações; Instruções Técnicas - IT aplicáveis às edificações; Portarias 69/70-2022 e Circulares do Corpo de Bombeiros de MG).

Toda edificação deve possuir características mínimas adequadas, além das medidas de prevenção e combate, que permitam uma rápida e segura saída de seus ocupantes, em conformidade às exigências legais, com a proteção aos bens materiais e à vida humana, uma vez que um incêndio ou fogo descontrolado é um evento único, imprevisível, causa pânico e assombro.

Além disso, um projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico deve ser bem elaborado, acompanhado e implantado, idealizado ainda na fase de projeto da edificação e com diferentes tipos de medidas, ou mesmo voltado à adequação e à regularização de espaços já construídos e estabelecidos, até anteriores à primeira legislação de segurança contra incêndio e pânico no Estado.

De forma adicional, e não menos relevante, pesquisas e inovações devem ser alavancadas e sequenciadas na área no que se refere à resistência de materiais ao fogo, indicadores globais de risco, gestão e recomendação de diretrizes técnicas, entre outras abordagens, com a avaliação de critérios de segurança, de desempenho de materiais em queima/fogo, de aperfeiçoamento e proposta de novas técnicas, materiais e produtos, e de instrumentos para operacionalização e recomendação de procedimentos de prevenção e combate.

Neste contexto, considerando que as Instituições Públicas de Ensino são norteadas pela busca das melhores, mais eficientes e econômicas alternativas para a gestão e emprego de recursos, a cooperação técnica entre UFLA e IFSULDEMINAS está inserida e visa-se sequência, para à prestação de serviços e suporte na regularização dos espaços físicos e ambientes diversos frente à urgente demanda junto ao órgão estadual competente de segurança contra incêndio e pânico e a ampliação e avanço científico das pesquisas na área, bases principais desta proposta.

Salienta-se que a análise e o cumprimento de medidas de segurança contra incêndio e pânico são atividades obrigatórias, com diretrizes gerais que interferem, interagem e implicam em ações necessárias à garantia da prevenção e segurança contra incêndio e pânico em edificações variadas.

Assim, a partir da viabilidade de prorrogação deste ACT, espera-se colaborar, apoiar e atuar massivamente, do planejamento à execução e acompanhamento, uma força de trabalho à frente da Comissão Permanente de Incêndio para a ampliação do licenciamento de segurança contra incêndio e pânico dos espaços e ambientes universitários, tais como salas de aula, anfiteatros, bibliotecas, prédios administrativos, laboratórios, edificações históricas e outros, e conduzir trabalhos técnicos e científicos,

estudos, levantamentos, mapeamentos, controle de riscos, suporte, supervisão de ações, pesquisas e inovações em segurança.

Todos os espaços e medidas de segurança exigidas já foram levantados, incluindo o desenvolvimento de uma matriz de risco da UFLA, que estratifica e direciona as ações para as edificações mais urgentes, prioritárias e estratégicas, em 28 regiões/zonas e um índice de risco para cada edificação.

Exemplifica-se tal matriz (1) como norteadora dos trabalhos em toda a Universidade, dentro de um Programa de Necessidades de Incêndio e Pânico, que foi desenvolvido, organizando, filtrando-se a sequência dos trabalhos e trazendo soluções de PSCIP:

$$\text{Índice de risco} = a \times b \times c \times d \times e \times f \times g \quad (1)$$

Em que:

Índice de risco = número que reflete a prioridade de regularização (adimensional);

- a. Fator de uso e população
- b. Exigência de Projeto Técnico - PT ou Projeto Técnico Simplificado - PTS
- c. Frequência de uso da edificação
- d. Valor estratégico da edificação à Universidade
- e. Idade e facilidade de intervenção na edificação
- f. Carga de incêndio conforme a IT-09
- g. Status de regularização junto ao CBMMG

Menciona-se aqui, de forma sucinta, um balanço de ações nas edificações, entre pré-análises de segurança, elaboração/aprovação de projetos e acompanhamento/fiscalização para vistorias e AVCB no primeiro período da Cooperação, o que pode desdobrar-se em novas etapas, com a prorrogação. Podem ser citadas:

- Núcleo de Educação da Infância – NEDI;
- Parque Tecnológico;
- Centro de Eventos;
- Almoxarifado;
- Ambulatório Médico Especializado;
- Antigo Hotel Alvorada e Anexo;
- FUNDECC;
- PRAEC;
- Consultórios Odontológicos;
- Arquivo Central;
- Editora;

- Diretoria de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente – DQMA;
- Laboratório de Reagentes;
- Depósito de Produtos Controlados;
- Casa Assisitva;
- Laboratório de Inovação em Materiais;
- Laboratório de Nanotecnologia;
- DGTI;
- Museu Bi-Moreira;
- Museu de História Natural;
- Anfiteatro (São Sebastião do Paraíso);
- Biblioteca (São Sebastião do Paraíso);
- Usina fotovoltaica e laboratório anexo;
- Prédio de Engenharias (São Sebastião do Paraíso);
- Departamento de Engenharia Ambiental;
- Departamento de Medicina
- Outros

Avanços em pesquisas do IFSULDEMINAS e o Grupo de Pesquisa em Segurança do Trabalho (GSEG/CNPq) também podem ser citados, nas áreas de resistência de materiais, índices de risco de incêndio, ferramentas para recomendações de diretrizes técnicas e outros também que estão sendo conduzidos, e serão aprofundados e realizados, buscando-se soluções inovadoras à sociedade.

Destacam-se aqui projetos de ensino e pesquisa em desenvolvimento, como:

- a) Licenciamento de segurança contra incêndio e pânico de edificações educacionais;
- b) Nível de risco de incêndio para licenciamento de segurança de edificações universitárias;
- c) Índice de segurança contra incêndio em ambientes educacionais como parte de inserção normativa;
- d) Análise e índice de risco de incêndio em laboratórios de ambientes universitários;
- e) Índice de risco de incêndio em ambientes educacionais;
- f) Zoneamento de risco de incêndio em edificações existentes;
- g) Avaliação do isolamento de edificações para zoneamento de risco de incêndio;
- h) Avaliação geral de segurança contra incêndio e pânico em ambiente educacional;
- i) Outras ações.

Logo, frente à importante demanda os trabalhos somente serão possíveis, se houver a prorrogação da colaboração entre as partes envolvidas.

Além do atendimento de uma necessidade institucional de grande impacto, ações de ensino, pesquisa e extensão entre o IFSULDEMINAS e a UFLA serão ainda mais alavancadas e fortalecidas.

Projetos de ensino, pesquisa e de extensão, envolvendo, por exemplo, discentes da Instituição de origem (Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações, Engenharia Agrônoma e afins) e cursos de Engenharias da UFLA, principalmente em Segurança, Gestão da Qualidade e Segurança contra Incêndio e Pânico, continuarão a ser desenvolvidos, como Projetos Integradores, Estágios e o Projeto Gestão de Riscos aplicada a ambiente escolar (iniciado no Núcleo de Educação da Infância - NEDI e modelo para extensão a toda universidade no que se refere a noções de primeiros socorros e prevenção e combate a incêndio), contando ainda com orientações (mais de 10 estudantes no período), trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e outros trabalhos, que continuarão sendo base sólida na formação de discentes de Graduação e Pós-graduação e na ampliação do conhecimento.

A inovação também se insere neste contexto, por meio do desenvolvimento de uma proposta normativa para o mapeamento e licenciamento de segurança contra incêndio e pânico de Universidades em Minas Gerais, envolvendo Pesquisadores da UFLA, IFSULDEMINAS e IFES, com interlocução ao CBMMG para inclusão em Instrução Técnica (IT) específica.

A proposta também contribuirá para um maior estreitamento de laços das instituições, com a qualificação de recursos humanos, estudos multi/interdisciplinares, possibilidade de novas parcerias, oportunidade de uso de infraestrutura e instalações, oferta de estágios, divulgação e motivação para ingresso futuro em cursos e programas da UFLA, e ampliação de pesquisas.

Reforça-se que esta proposta é a sequência de uma iniciativa relevante e inovadora para a solução de demandas e gargalos, os quais compreendem a exigência legal de regularização dos espaços da Universidade quanto à segurança contra incêndio e pânico, e a melhor compreensão do desempenho de materiais, estruturas e condições ambientais frente ao fogo, aliando conhecimentos técnico-científicos e proporcionando múltiplos benefícios e resultados, que serão evidenciados e democratizados para a comunidade acadêmica e amplo público.

Portanto, com base em todos os aspectos que motivam a prática deste ato e as razões levantadas e supracitadas, apresenta-se a real necessidade de formalização da prorrogação deste ACT.

6. OBJETIVO GERAL

- ✓ Estabelecer a prorrogação da cooperação técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho e a Universidade Federal de Lavras – UFLA, na modalidade de suporte e desenvolvimento institucional e pesquisa em segurança contra incêndio e pânico, além de atividades de ensino, inovação e extensão em Segurança do Trabalho e Segurança contra Incêndio e Pânico, com atuação direta de servidor do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, com formação e experiência na área, junto ao Departamento de Engenharia Química e de Materiais (DQM) pertencente à Escola de Engenharia da UFLA.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Propiciar condições efetivas para a sequência dos trabalhos, como parte de uma ação imprescindível e essencial à segurança nos ambientes da Universidade, e desenvolvimento da área de segurança contra incêndio e pânico no modal ensino-pesquisa-extensão-inovação;
- ✓ Proporcionar um ciclo de ações contínuas conforme demandas, estratégias, possibilidades e soluções no que tange à segurança contra incêndio e pânico;
- ✓ Favorecer a continuidade de objetivos anteriormente estabelecidos no Projeto inicial, como:
 - a) maior interação e fortalecimento das Instituições, com apoio e suporte técnico-científico em Segurança do Trabalho, Gestão da Qualidade, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e outras áreas de demanda e de interesse público;
 - b) troca conhecimentos técnicos, administrativos, científicos e tecnológicos relacionados às atividades desenvolvidas e às instituições parceiras;
 - c) ações para o desenvolvimento institucional e tecnológico, com visibilidade e destaque aos partícipes;
 - d) parcerias em publicações técnicas e divulgações científicas, além de atividades de ensino e projetos de extensão;
 - e) ações sistemáticas de suporte/apoio em áreas estratégicas na gestão e controle de riscos e desenvolvimento institucional;
 - f) atuação de servidor do IFSULDEMINAS em atribuição efetiva e compatível às atividades regulares, respeitando-se os horários e turnos de trabalho da

UFLA, e às demandas de projetos e outras atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão;

- g) eventos técnicos, minicursos, seminários, treinamentos e outros para discentes e servidores, com temas de interesse comum;
- h) trabalhos e estudos em solução às demandas institucionais de regularização e de processos de segurança contra incêndio e pânico dos espaços físicos da Universidade;
- i) avanço em pesquisas em resistência de materiais, avaliações de risco, recomendações de diretrizes técnicas e outros, na busca de soluções inovadoras à sociedade.

8. JUSTIFICATIVA

A presente proposta de prorrogação do ACT apoia-se e justifica-se em interesses institucionais recíprocos, com manifestação expressa e favorável da Direção Geral do Campus Muzambinho/IFSULDEMINAS (Ofício N°22/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS), da Reitoria da UFLA (Ofício nº 81/2024/REITORIA – UFLA) e da Reitoria do IFSULDEMINAS (Ofício N°78/2024/GAB/IFSULDEMINAS), na necessidade evidente de sequência da regularização e cumprimento às exigências da Legislação de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais, visando-se o alcance de objetivos de interesse público-institucional na liberação de uso e ocupação de espaços diversos, com Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, sob o princípio de proteção à vida e ao patrimônio, além da adoção de alternativas eficientes e econômicas e o desenvolvimento de pesquisas aplicadas em segurança contra incêndio e pânico (zoneamento de risco, adaptações normativas, programa de necessidades, entre outros).

A proposta proporcionará a continuidade e manutenção dos processos de segurança contra incêndio e pânico, e o cumprimento de medidas de segurança contra incêndio e pânico obrigatórias e previstas em vários dispositivos legais, tais como a Lei 14.130/2001, Decretos 48.028/2020 e 47.998/2020 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, demonstrando a responsabilidade da Universidade com todos os seus espaços e ocupantes.

Além disso, uma base para um Plano Diretor da Universidade surge e pode se estabelecer, sendo a segurança contra incêndio e pânico como um dos pilares, no que se refere a reformas, licitações, construções novas, fiscalizações, importância e imprescindibilidade de funcionamento e uso, recursos técnicos e econômicos disponíveis e necessários, regularização e AVCBs.

Adicionalmente, há interesses acadêmicos comuns, nas atividades do ensino, pesquisa, extensão e inovação, como em cursos de Graduação em Engenharia (Civil, Materiais, Mecânica, Química, Agrícola, Ambiental e outros) e Programas de Pós-Graduação (Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Biomateriais e outros).

Ressalta-se ainda a importância da ampliação de prazo para o aprimoramento e maior qualificação do capital humano, além de parcerias (como na oferta de cursos pelo CBMMG), interação de uso de infraestrutura, estágios, melhor divulgação para ingresso e permanência em cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação, e ampliação de pesquisas nas diferentes linhas e áreas do conhecimento.

Embasa-se também que, na formalização e prorrogação do acordo como o proposto, estão sendo estabelecidos vínculos cooperativos, com otimização de recursos e parcerias de similar propósito e interesse, com oportunidade de intercâmbio de conhecimento, esforços conjuntos e fortalecimento das relações institucionais, como importante instrumento de gestão estratégica das Instituições de Ensino.

9. METODOLOGIA/FORMA DE DESENVOLVIMENTO

Os trabalhos, estabelecidos conforme os objetivos gerais e específicos descritos prosseguirão mediante atuação direta de servidor e docente efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, atualmente em cooperação técnica na UFLA, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Incêndio da UFLA, e Docente do Departamento de Engenharia Química e de Materiais, com formação e experiência na área de Prevenção e Combate a Incêndios, contando com a participação ativa nos trabalhos de prospecção, análise, estudos de campo, atualizações de projetos arquitetônicos e medidas de segurança, reuniões técnicas e atuação em comissões ligadas à Segurança do Trabalho, Gestão da Qualidade e à Segurança contra Incêndio e Pânico, alicerçando atividades nas diferentes linhas, além das ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e outras demandas de interesse da UFLA.

O servidor em cooperação seguirá com uma atribuição efetiva compatível às atividades regulares do cargo (administrativas, pedagógicas, educacionais, de representações, e outras), respeitando-se os horários e turnos de trabalho, com registro da frequência diária, e às demandas institucionais.

De forma complementar, minicursos, treinamentos (ex: noções básicas de Combate a Incêndio / Brigada) e similares serão ministrados à comunidade interna e

externa, visando à valorização da integração, divulgação e à capacitação, com temas de interesse comum.

Ações de apoio à gestão se desdobrarão em todo o período da prorrogação, sustentando principalmente trabalhos de docentes e técnicos administrativos da Instituição, no domínio da Segurança do Trabalho e Gestão de Riscos.

Todos os esforços em atendimento às demandas de análise de segurança, elaboração de projetos, protocolos e aprovações junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), execução e implementação das medidas de segurança conforme os requisitos e especificações de projetos aprovados, fiscalização, acompanhamento de vistorias, obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e interlocução com setores e interessados prosseguirão, bem como o acompanhamento de espaços críticos e urgentes, e a recomendação e implantação das medidas de segurança exigidas pela legislação em função de utilizações/agrupamentos, aspectos construtivos, equipamentos adequados de combate, meios de extinção, rotas para abandono, sinalizações, iluminações, equipes treinadas, facilidade de acesso dos órgãos de combate ao ambiente, segurança das estruturas, etc.

A partir disso, projetos de segurança serão continuamente elaborados executados e atualizados seguindo os prazos de normativas legais bem como a busca de instituições parceiras e treinamentos a servidores, discentes e interessados.

Concomitantemente, ensaios e pesquisas serão conduzidos nos Laboratórios e instalações do Departamento de Engenharia Química e de Materiais, sobre resistência de materiais ao fogo, critérios e índices de risco, aplicações de ferramentas de recomendação de diretrizes, bem como testes diversos em materiais de interesse do IFSULDEMINAS e UFLA, promovendo assim o intercâmbio de conhecimento entre instituições e fortalecimento da pesquisa.

Ressalta-se que outros trabalhos poderão ser desenvolvidos, com atuação do Grupo de Pesquisa em Segurança do Trabalho - GSEG/CNPq, IFSULDEMINAS, liderado pelo servidor em cooperação, favorecendo a inclusão e atuação de novos colaboradores e participantes.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente proposta e consolidação da prorrogação deste acordo, espera-se, para um espaço amplamente diverso quanto aos usos e ocupações como alojamento, lanchonetes, restaurantes, escritórios administrativos, agências bancárias, oficinas, laboratórios, salas de aula, museus, auditórios, pré-escola, espaços de

atividade física, biblioteca, centros esportivos e de eventos, órgãos públicos, capela ecumênica, hospital veterinário, depósitos, atividades de agronegócio, tecnologia da informação, armazenamento de produtos químicos e/ou controlados, editora, entre vários outros seguir com ações exitosas em segurança contra incêndio e pânico na UFLA, por meio da viabilização e regulamentação das edificações e ambientes universitários de uso coletivo em observância às exigências legais, favorecendo a liberação, utilização e ocupação segura dos mesmos, com resguardo à vida e aos bens materiais, excluindo-se também de possíveis sanções administrativas.

Considera-se ainda o avanço nas pesquisas, atividades de ensino, inovação e extensão e estudos técnico-científicos em Engenharia de Segurança do Trabalho, linha ainda carente de investigações e publicações, mas de ampla aplicação e relevância nas diversas áreas do conhecimento, como na investigação de riscos e novas metodologias de prevenção, análise de fatores e critérios de segurança, subsídios para aprimoramento de normas e regulamentações, aplicações tecnológicas para indicação de segurança a incêndio, compreensão da capacidade de suporte e resistência a fogo de materiais construtivos, com informações para indicações de uso e adequada elaboração e execução de projetos de engenharia.

De forma adicional, julga-se uma maior identidade e visibilidade científica ao grupo de pesquisa - GSEG/CNPq, com inclusão e atuação de novos membros (pesquisadores, estudantes, técnicos e outros, não somente da UFLA), colaboração institucional e difusão de conhecimento científico e inovações.

Por fim, evidencia-se a possibilidade de sequência na atuação e participação em atividades técnicas e científicas como eventos, desenvolvimento de novos trabalhos de conclusão, dissertações, teses, divulgação de trabalhos realizados, publicação de artigos científicos em periódicos especializados, treinamentos de prevenção e combate a incêndio, campanhas de educação, produção de materiais orientativos e de conscientização, e resultados sociais, com atividades de extensão em segurança contra incêndio e pânico junto a crianças, adolescentes e toda a comunidade.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO - PRORROGAÇÃO

Prazo Estimado: 24 meses

Duração prevista: Julho/2024* a Julho/2026

*Condicionada à data de Publicação de Portaria da Prorrogação da Cooperação

12. INSTITUIÇÕES PARCEIRAS/CELEBRANTES:

IFSULDEMINAS e UFLA

Dados gerais:

-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais –

IFSULDEMINAS

CNPJ 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre

Pouso Alegre, MG, CEP 37.553-465

Tel: 35-3449-6150

Representante Legal: Reitor Cléber Ávila Barbosa; CPF ***.909.336-**; RG*
*.598.*** SSPMG

-Universidade Federal de Lavras – UFLA

CNPJ 22.078.679/0001-74

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário

Lavras, MG, CEP 37203-202

Tel: 35-3829-1122

Representante Legal: Reitor João Chrysostomo de Resende Junior; CPF ***.259.806-
*; RG *.215.*** SSPMG

13. PLANO DE TRABALHO DESCRITIVO-PRORROGAÇÃO

Integrante/Função no Projeto: Colaborador/Docente/Pesquisador

Dados do Servidor

Nome: Raphael Nogueira Rezende

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

RG: 1142****

CPF: **773956**

Instituição de origem: IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho

Cargo/função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

SIAPE (órgão de origem): 218****

Carga horária de dedicação ao projeto: 40 horas (DE)

Metas/etapas de atuação: todas as previstas nesta proposta de prorrogação do projeto e outras de interesse e/ou demanda da Instituição; Desdobramentos de trabalhos iniciados, com estudos, suporte, apoio direto, atividades de representação (Comissões) e soluções às demandas institucionais para licenciamento, regularização e trâmites de processos de segurança, além de trabalhos, levantamentos, mapeamentos, controle de riscos, supervisão e avanços em pesquisas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos pelo IFSULDEMINAS e o Grupo de Pesquisa em Segurança do Trabalho (GSEG/CNPq) em resistência de materiais, índices de risco de incêndio, ferramentas para recomendações de diretrizes técnicas e outras correlacionadas à segurança contra incêndio e pânico.

Duração dos trabalhos: 24 meses (Duração prevista: Julho/2024 a Julho/2026)

Cronograma Geral de Atividades:

- 1) Desenvolvimento e ministração de disciplinas (GNE267, GEA168 e outras correlatas à engenharia de segurança do trabalho e segurança contra incêndio e pânico) – Semestres Letivos, Julho/2024 a Julho/2026;
- 2) Atividades de representação em grupos de trabalho e similares designados pelo Reitor - Julho/2024 a Julho/2026;
- 3) Atuação ativa em liderança em grupo de pesquisa/CNPq - Julho/2024 a Julho/2026;
- 4) Presidência/membro da Comissão Permanente de Incêndio da UFLA - Julho/2024 a Julho/2026;
- 5) Participação em bancas de Graduação, Mestrado e Doutorado (TCC, qualificação, dissertação e tese) - Julho/2024 a Julho/2026;
- 6) Participação em eventos técnicos e científicos, condicionada a agenda dos mesmos no período - Julho/2024 a Julho/2026;
- 7) Orientação de discentes em projetos de pesquisa (voluntários/remunerados), projetos de extensão e/ou inovação - Julho/2024 a Julho/2026;
- 8) Atuação em Corpo Editorial e Revisão de Artigos de Periódicos da Área - Julho/2024 a Julho/2026;
- 9) Publicação de trabalhos científicos a partir das pesquisas realizadas - Julho/2024 a Julho/2026;
- 10) Atuação como parecerista em eventos técnicos e/ou científicos - Julho/2024 a Julho/2026;
- 11) Organização de eventos e treinamentos em segurança - Julho/2024 a Julho/2026;

- 12) Coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa, ensino, inovação e extensão cadastrados e aprovados (SIGAA) - Julho/2024 a Julho/2026;
- 13) Condução e/ou suporte aos processos de licenciamento em segurança contra incêndio e pânico, com elaboração de projetos técnicos, protocolo e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), fiscalização de execução e implementação das medidas de segurança conforme requisitos de projetos aprovados, acompanhamento de vistorias e etapas para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - Julho/2024 a Julho/2026.

Aplicação de Recursos: sem repasse de recursos financeiros entre a UFLA e o IFSULDEMINAS (remuneração do servidor a cargo da Instituição de origem)

Benefícios gerais: as ações deste projeto de cooperação, de forma contínua e permanente, em sua prorrogação, se apoiam em um requisito essencial e indispensável para a proteção à vida e ao patrimônio, em vista à importância dos estudos, levantamentos e processos de segurança contra incêndio e pânico, garantindo assim à segurança de uso e manutenção dos espaços comuns e demonstrando o compromisso institucional pelo zelo e preservação da integridade física e material, estendida à segurança e bem-estar de todos ocupantes dos ambientes universitários.

Lavras, 7 de abril de 2024.

Prof. Raphael Nogueira Rezende

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
SIAPE (IFSULDEMINAS) 218****

Colaboração Técnica - DQM/EENG - UFLA
SIAPE (UFLA) 118****